ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA OITAVA LEGISLATURA DE 2001 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia quinze de janeiro de dois mil e um, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Terceira Sessão Extraordinária de 2001 da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES** Secretariado pelo Senhor Vereador **MARCOS FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA**, que fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, ALDO DANTAS SALES; ARTUR SALOMÃO RIBEIRO BORGES, BRAZ ASSIS BEHNCK, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido), GEORGE DA SILVA MELO, IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO, JOSÉ AUGUSTO CARVALHO BRITO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, RUBEN DA SILVA BENTO, SEVERINO DUARTE DA SILVA e WALTEIR ALVES PINTO.** Havendo quórum regimental o Senhor Presidente declarou aberta a 3ª Sessão Extraordinária de 2001 e solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação. **SECRETÁRIO:** Sessão Extraordinária 003/2001. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, Vereador Flávio dos Santos Chaves, no uso de suas atribuições legais estabelecida na Lei Orgânica Municipal especialmente no exposto no artigo 26, inciso I em conformidade ao contido no Ofício GP nº 011/2001, a responsabilidade da Excelentíssima Senhora Prefeita Teresa Jucá e ainda nos dispositivos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, convoca os Excelentíssimos Senhores Vereadores para realização de Sessão Extraordinária no dia 15 de janeiro de 2001 das 14:30 às 15:00 horas para apreciar e deliberar em segundo turno na forma do disposto da Resolução nº 001/2001 o Projeto de Lei nº 001/2001 de iniciativa da Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 459 de 30 de junho de 1998 que institui o Código Tributário do Município de Boa Vista, suas alterações e dá outras providências. Boa Vista-RR, 08 de janeiro de 2001. Flávio dos Santos Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista. Em Questão de Ordem a Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro, solicitou ao Senhor Presidente que consultasse o Plenário para que fosse suprimida a leitura do Projeto, por se tratar de matéria em segundo turno. Após consultado o Plenário a Questão de Ordem da Senhora Vereadora foi acatada. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para segunda votação do referido Projeto. **SECRETÁRIO:** Alfonso Rodrigues do Vale – pela aprovação; Aldo Dantas Sales – sim; Pastor Artur – sim; Braz Assis – pela aprovação; Flávio Chaves – não vota por força regimental; Chico Doido – ausente do Plenário; George da Silva Melo – sim; Ivo Cantanhede – pela aprovação; José Augusto Brito – pela aprovação; Marcos da Byte – pela aprovação; Maria de Lourdes Pinheiro – pela aprovação; Natanael Alves do Nascimento – pela aprovação; Odete Domingues – pela aprovação; Otoniel Ferreira – pela aprovação; Ruben Bento – pela

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

aprovação; Severino Duarte da Silva – pela aprovação; Walteir Alves Pinto – pela aprovação. Com a palavra o senhor **SECRETÁRIO:** 15 vereadores disseram sim ao projeto. **PRESIDENTE** – Declaro aprovado em 2.ª votação o Projeto de Lei nº 001 de 3 de janeiro de 2001 que altera dispositivos da Lei Complementar nº 459 de 30 de junho de 1998 que institui o Código Tributário do Município de Boa Vista, suas alterações e dá outras providências. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão. Plenário "**Estácio Pereira de Mello**", Boa Vista-RR, em 15 de janeiro de 2001. XXXXXXXX

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

Marcos Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário